

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A distribuição gratuita de material escolar constitui uma política pública fundamental para assegurar o direito à educação de forma equitativa, promovendo a inclusão social e contribuindo para a redução das desigualdades educacionais. Ao garantir que todos os estudantes tenham acesso aos recursos pedagógicos essenciais, independentemente de sua condição socioeconômica, essa ação promove um ambiente escolar mais justo e inclusivo, alinhado às diretrizes estabelecidas pela legislação educacional e às metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

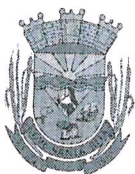
Considerando que a oferta de material escolar adequado é uma obrigação do município, conforme previsto na legislação vigente e nas normativas do Sistema de Ensino, a realização deste procedimento encontra respaldo na necessidade de atender às demandas da rede municipal de educação de forma eficiente, transparente e responsável. Para tanto, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), cujo objetivo central é identificar o cenário técnico e econômico viável para a aquisição dos itens necessários, garantindo a compatibilidade entre as especificações técnicas, custos envolvidos e prazos estabelecidos.

O ETP visa fornecer informações detalhadas que subsidiarão a tomada de decisão no processo de contratação, incluindo análises de mercado, levantamento das quantidades necessárias, avaliação das condições logísticas e análise dos aspectos orçamentários. Além disso, busca assegurar a conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo uma contratação sustentável e alinhada aos interesses públicos.

Ao fundamentar-se em estudos técnicos sólidos, este procedimento busca também mitigar riscos relacionados à qualidade dos materiais adquiridos, evitar sobrepreços e garantir a transparência em todas as etapas do processo licitatório. Dessa forma, reforça-se o compromisso do município com a gestão responsável dos recursos públicos e com a promoção do direito à educação de qualidade para toda a população estudantil da rede municipal de Nova Santa Rita.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 81/2025.



De acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021, é imprescindível que as previsões de compras e gastos estejam devidamente planejadas e justificadas no planejamento orçamentário do município. Para o exercício de 2025, foi prevista inicialmente uma dotação de R\$ 270.000,00 para aquisição de materiais escolares destinados à distribuição gratuita aos estudantes da rede municipal de ensino.

Entretanto, durante o processo de cotação e análise das necessidades específicas para a futura aquisição via Registro de Preços, constatou-se valor maior que o estimado no montante, a quantidade prevista não refletia a quantidade real necessária para atender à demanda ao longo do ano letivo. Além disso, observou-se um aumento no número de alunos na rede municipal, mesmo que em proporções moderadas, o que impacta diretamente na quantidade total de itens a serem adquiridos.

Diante dessas constatações, optou-se por ajustar as quantidades previstas inicialmente, ampliando-as para garantir o atendimento integral às demandas atuais e futuras dos estudantes. Ademais, considerando eventos excepcionais ocorridos recentemente — como a enchente de 2024 — e visando assegurar uma reserva estratégica para possíveis calamidades ou situações emergenciais, decidiu-se manter um estoque adicional de materiais escolares.

Restaure-se que tais ajustes visam garantir a efetividade do programa de distribuição gratuita sem comprometer a responsabilidade fiscal e administrativa do município. A revisão das previsões orçamentárias está alinhada às boas práticas de gestão pública e busca assegurar que os recursos públicos sejam utilizados com eficiência, transparência e prudência, atendendo às necessidades reais da população estudantil e às condições emergenciais que possam surgir ao longo do exercício.

Por fim, ressalta-se que todas as ações estão sendo conduzidas em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis à administração pública, garantindo a legalidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações;



Registro comercial, no caso de empresa individual;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de expedição de até 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento seu prazo de validade;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Dados Demográficos e Kits Padrão:

O município de Nova Santa Rita possui um total de 5.043 alunos matriculados conforme dados do censo escolar, distribuídos da seguinte forma:

Educação Infantil: 1.177 alunos

Ensino Fundamental I: 2.141 alunos

Ensino Fundamental II: 1.448 alunos

EJA (Educação de Jovens e Adultos): 277 alunos

Para cada etapa de ensino, foram definidos kits padrão com os seguintes itens:

Educação Infantil: Caderno de desenho, caneta hidrográfica (hidrocor), cola líquida branca, tesoura sem ponta, lápis de cor, giz de cera, pincel chato cabo curto nº 8, massa de modelar, tinta guache e pasta plástica transparente com elástico.



Ensino Fundamental I: Caderno de desenho, caneta hidrográfica (hidrocor), tinta guache, cola líquida branca, tesoura sem ponta, lápis de cor, pasta plástica transparente com elástico, caderno brochurão 96 folhas, lápis grafite, apontador com depósito, giz de cera e borracha escolar.

Ensino Fundamental II: Canetas esferográficas (azul, preta, vermelha), caneta hidrográfica (hidrocor), cola líquida branca, tesoura sem ponta, lápis de cor, pasta plástica transparente com elástico, caderno universitário 200 folhas, lápis grafite, borracha escolar, apontador com depósito e régua 30 cm.

EJA: Para os alunos da EJA, será considerado um kit similar ao do Ensino Fundamental II, com adaptações conforme a necessidade pedagógica, priorizando itens essenciais para o aprendizado de adultos. Para fins de cálculo inicial, será utilizada a mesma composição do Fundamental II.

Necessidade de Itens por Etapa de Ensino e Justificativa

A seguir, detalhamos a necessidade de cada item por etapa de ensino, considerando a quantidade de alunos e a durabilidade estimada dos materiais. A durabilidade é um fator crucial para otimizar a aquisição e evitar desperdícios, bem como para planejar futuras reposições.

Educação Infantil (1.177 alunos)			
Item	Quantidade por Aluno	Justificativa de Durabilidade	Necessidade Anual (Considerando 1 ano de uso) Necessidade Total (Alunos)
Caderno de Desenho	2	Alta rotatividade, uso contínuo para atividades artísticas.	2.354
Caneta Hidrográfica (12 cores)	1	Uso frequente, pode secar ou acabar rapidamente.	1.177
Cola Líquida Branca	2	Uso constante em colagens e projetos.	2.354
Tesoura Sem Ponta	1	Item de uso individual, durabilidade média.	1.177
Lápis de Cor (12 cores)	1	Uso frequente, pontas quebram, cores acabam.	1.177
Giz de Cera (12 cores)	1	Uso frequente, quebra fácil.	1.177
Pincel Chato Cabo Curto Nº 8	1	Uso em atividades artísticas, durabilidade média.	1.177

MPF



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Massa de modelar	2	Uso recreativo e pedagógico, pode ressecar.	2.354
Tinta Guache (6 cores)	1	Uso em atividades artísticas, pode acabar rapidamente.	1.177
Pasta Plástica Transparente com Elástico	1	Para organização de trabalhos, durabilidade média.	1.177
Estojo escolar	1	Alta durabilidade	1.177

Ensino Fundamental I (2.141 alunos)			
Item	Quantidade por Aluno	Justificativa de Durabilidade	Necessidade Anual (Considerando 1 ano de uso) Necessidade Total (Alunos)
Caderno de Desenho	2	Uso para atividades artísticas e projetos.	4.282
Caneta Hidrográfica (12 cores)	1	Uso frequente, pode secar ou acabar rapidamente.	2.141
Tinta Têmpera	1	Uso em atividades artísticas, pode acabar rapidamente.	2.141
Cola Líquida Branca	2	Uso constante em colagens e projetos.	4.282
Tesoura Sem Ponta	1	Item de uso individual, durabilidade média.	2.141
Lápis de Cor (12 cores)	1	Uso frequente, pontas quebram, cores acabam.	2.141
Pasta Plástica Transparente com Elástico	1	Para organização de trabalhos, durabilidade média.	2.141
Caderno Brochurão 96 Folhas	4	Uso diário para diversas disciplinas.	4.282



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Lápis Grafite	2	Uso diário, quebra fácil, gasta rapidamente	4.282
Apontador com Depósito	1	Item de uso individual, durabilidade média.	2.141
Giz de Cera (12 cores)	1	Uso não muito frequente, quebra fácil.	2.141
Borracha Escolar	2	Uso frequente, gasta rapidamente.	4.282
Estojo escolar	1	Alta durabilidade	1.177

Ensino Fundamental II (1.448 alunos)			
Item	Quantidade por Aluno	Justificativa de Durabilidade	Necessidade Anual (Considerando 1 ano de uso) Necessidade Total (Alunos)
Caneta Esferográfica Azul	2	Uso diário, acaba rapidamente.	2.896
Caneta Esferográfica Preta	2	Uso diário, acaba rapidamente.	2.896
Caneta Esferográfica Vermelha	1	Uso para correções e destaques	1.448
Caneta Hidrográfica (12 cores)	1	Uso para destaques e trabalhos.	1.448
Cola Líquida Branca	1	Uso em projetos e trabalhos.	1.448
Tesoura Sem Ponta	1	Item de uso individual, durabilidade média.	1.448
Lápis de Cor (12 cores)	1	Uso para trabalhos e ilustrações.	1.448
Pasta Plástica Transparente com Elástico	1	Para organização de trabalhos, durabilidade média.	1.448
Caderno Universitário 200 Folha	2	Uso diário para diversas disciplinas.	2896



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Lápis Grafite	2	Uso diário, quebra fácil, gasta rapidamente.	2.896
Borracha Escolar	2	Uso frequente, gasta rapidamente.	2.896
Apontador com Depósito	1	Item de uso individual, durabilidade média.	1.448
Régua 30 cm	1	Item de uso individual, durabilidade alta.	1.448
Estojo escolar	1	Alta durabilidade	1.177

EJA (277 alunos)			
Item	Quantidade por Aluno	Justificativa de Durabilidade	Necessidade Anual (Considerando 1 ano de uso) Necessidade Total (Alunos)
Caneta Esferográfica Azul	2	Uso diário, acaba rapidamente.	554
Caneta Esferográfica Preta	2	Uso diário, acaba rapidamente.	554
Caneta Esferográfica Vermelha	1	Uso para correções e destaques	277
Caneta Hidrográfica (12 cores)	1	Uso para destaques e trabalhos.	277
Cola Líquida Branca	1	Uso em projetos e trabalhos.	277
Tesoura Sem Ponta	1	Item de uso individual, durabilidade média.	277
Lápis de Cor (12 cores)	1	Uso para trabalhos e ilustrações.	277
Pasta Plástica Transparente com Elástico	1	Para organização de trabalhos, durabilidade média.	277
Caderno Universitário 200 Folha	2	Uso diário para diversas disciplinas.	554



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

Lápis Grafite	2	Uso diário, quebra fácil, gasta rapidamente.	554
Borracha Escolar	2	Uso frequente, gasta rapidamente.	554
Apontador com Depósito	1	Item de uso individual, durabilidade média.	277
Régua 30 cm	1	Item de uso individual, durabilidade alta.	277
Estojo escolar	1	Alta durabilidade	277

Para dimensionamento da quantidade necessária de cada item, foram consideradas:

- A **durabilidade estimada dos materiais**, conforme a natureza do uso (intensivo, diário, artístico, coletivo ou individual).
- A **quantidade por aluno**, conforme indicado na planilha.
- A **necessidade anual**, calculada multiplicando-se a quantidade por aluno pelo número de estudantes em cada etapa de ensino.

Além disso, adotou-se a inclusão de **um estoque de segurança de 20% sobre a necessidade anual total de cada item**, como medida prudencial e estratégica de gestão de materiais. Esse percentual visa garantir a continuidade do fornecimento e evitar interrupções, considerando possíveis imprevistos, tais como:

- **Perdas por uso inadequado ou desgaste antecipado;**
- **Danos materiais em decorrência do uso intenso;**
- **Acréscimos inesperados no número de matrículas durante o ano letivo;**
- **Eventos extraordinários**, como enchentes ou outras ocorrências que comprometam o estoque existente.

Dessa forma, a adoção de um estoque de segurança de 20% representa uma boa prática de planejamento e assegura que todos os estudantes da rede municipal tenham acesso garantido aos materiais pedagógicos necessários, em consonância com os princípios da equidade e da qualidade na educação.

Segmento	Item	Necessidade Anual	Estoque de Segurança (20% - valor	Total com Estoque de
----------	------	-------------------	-----------------------------------	----------------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

			arredondado)	Segurança
Educação Infantil	Agenda Escolar	1177	235	1412
Educação Infantil	Caderno de Desenho	2354	471	2825
Educação Infantil	Caneta Hidrográfica (12 cores)	1177	235	1412
Educação Infantil	Cola Líquida Branca	2354	471	2825
Educação Infantil	Tesoura Sem Ponta	1177	235	1412
Educação Infantil	Lápis de Cor (12 cores)	1177	235	1412
Educação Infantil	Giz de Cera (12 cores)	1177	235	1412
Educação Infantil	Pincel Chato Cabo Curto Nº 8	1177	235	1412
Educação Infantil	Massa de modelar	2354	471	2825
Educação Infantil	Tinta Guache (6 cores)	1177	235	1412
Educação Infantil	Pasta Plástica Transparente com Elástico	1177	235	1412
Educação Infantil	Estojo escolar	1177	235	1412

Ensino Fundamental I	Caderno de Desenho	4282	856	5138
Ensino Fundamental I	Caneta Hidrográfica (12 cores)	2141	428	2569
Ensino Fundamental I	Tinta Têmpera	2141	428	2569
Ensino Fundamental I	Cola Líquida Branca	4282	856	5138
Ensino Fundamental I	Tesoura Sem Ponta	2141	428	2569
Ensino Fundamental I	Lápis de Cor (12 cores)	2141	428	2569
Ensino Fundamental I	Pasta Plástica Transparente com Elástico	2141	428	2569
Ensino Fundamental I	Caderno Brochurão 96 Folhas	4282	856	5138
Ensino Fundamental I	Lápis Grafite	4282	856	5138
Ensino Fundamental I	Apontador com Depósito	2141	428	2569
Ensino Fundamental I	Giz de Cera (12 cores)	2141	428	2569
Ensino Fundamental I	Borracha Escolar	4282	856	5138
Ensino Fundamental I	Estojo escolar	2141	428	2569
Ensino Fundamental I	Agenda Escolar	2141	428	2569

Ensino Fundamental	Caneta Esferográfica Azul	2896	579	3475
--------------------	---------------------------	------	-----	------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

II				
Ensino Fundamental II	Caneta Esferográfica Preta	2896	579	3475
Ensino Fundamental II	Caneta Esferográfica Vermelha	1448	290	1738
Ensino Fundamental II	Caneta Hidrográfica (12 cores)	1448	290	1738
Ensino Fundamental II	Cola Líquida Branca	1448	290	1738
Ensino Fundamental II	Tesoura Sem Ponta	1448	290	1738
Ensino Fundamental II	Lápis de Cor (12 cores)	1448	290	1738
Ensino Fundamental II	Pasta Plástica Transparente com Elástico	1448	290	1738
Ensino Fundamental II	Caderno Universitário 200 Folha	2896	579	3475
Ensino Fundamental II	Lápis Grafite	2896	579	3475
Ensino Fundamental II	Borracha Escolar	2896	579	3475
Ensino Fundamental II	Apontador com Depósito	1448	290	1738
Ensino Fundamental II	Régua 30 cm	1448	290	1738
Ensino Fundamental II	Estojo escolar	1448	290	1738

EJA	Caneta Esferográfica Azul	554	111	665
EJA	Caneta Esferográfica Preta	554	111	665
EJA	Caneta Esferográfica Vermelha	277	55	332
EJA	Caneta Hidrográfica (12 cores)	277	55	332
EJA	Cola Líquida Branca	277	55	332
EJA	Tesoura Sem Ponta	277	55	332



EJA	Lápis de Cor (12 cores)	277	55	332
EJA	Pasta Plástica Transparente com Elástico	277	55	332
EJA	Caderno Universitário 200 Folha	554	111	665
EJA	Lápis Grafite	554	111	665
EJA	Borracha Escolar	554	111	665
EJA	Apontador com Depósito	277	55	332
EJA	Estojo escolar	277	55	332
EJA	Régua 30 cm	277	55	332

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

- I. A aquisição de itens para compor o kit de material escolar de distribuição gratuita, é um objeto comum e possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações quanto ao formato de contratação, constatando-se que a adoção pelo registro de preços é a mais usual entre os contratantes;
- III. Verificou-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a fornecimento conforme os requisitos estabelecidos neste documento, o que possibilitará a disputa de preços ampliando a competitividade.
- IV. Foi analisado o histórico de consumo dos materiais e eventual necessidade de acréscimo de quantitativo ou produto com intuito de garantir o pleno atendimento das necessidades;

Solução 01 – Compra com entrega da quantidade total: Quanto a compra direta com entrega imediata entendemos que não é a mais adequada pois necessitaria de local para armazenamento e a quantidade dos materiais sofrerá variação de acordo com o número de entregas realizadas

Solução 02 – Compra de parte do material por dispensa de licitação para suprir a necessidade imediata: A compra por dispensa de licitação foi desconsiderada devido ao risco de fracionamento do objeto o que geraria consequências indesejáveis previstas na Lei 14.133/21.



Solução 03– Compra por registro de preços: Por conseguinte, entendemos que a alternativa que melhor atende às necessidades é a publicação de uma licitação utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços, que possibilitará a aquisição conforme a necessidade, conforme **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

A empresa vencedora se compromete com os preços registrados e fará entregas sob demanda, respeitando o cronograma da Secretaria de Educação.

O **Registro de Preços** permite a contratação com **estimativas de consumo**, evitando a compra imediata de itens além da necessidade. Só será pago e entregue o que for requisitado.

Essa estratégia está de acordo com os princípios da **eficiência e economicidade** previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 528.929,85 (Quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta de cinco centavos).

Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço sítios oficiais como painel de preços.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O material escolar doado pela prefeitura proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com certeza, usar diferentes materiais é no mínimo, caro, devido ao desgaste. Fora isso, crianças e adolescentes numa certa idade sempre querem chamar a atenção dos colegas comprando itens de marcas populares, desencadeando o consumismo.

Essa padronização é importante. Primeiro porque evita que a sala de aula se transforme em um lugar de disputa. Além disso, seu uso desenvolve nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças.

A compra de materiais escolares faz parte do Plano de Governo do Município de Nova Santa Rita para aprimorar as condições materiais das escolas públicas municipais, por meio de uma série de ações que visam disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes.

A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes para no processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante, infraestrutura e materiais escolares adequados.



A composição dos kits de materiais escolares varia em função dos níveis de ensino da educação básica para os quais são destinados: educação infantil/pré-escola; anos iniciais do ensino fundamental; anos finais do ensino fundamental e EJA fundamental.

Essa doação proporcionará igualdade, evitando o uso de outros materiais, representando uma economia financeira considerável. Evita o consumismo e disputa de status, muito comum entre adolescentes. Atua também evitando determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.

Os educandos terão mais atenção voltada para o aprendizado, com o uso do material escolar padronizado, manterão o foco na aprendizagem, pois todos igualmente fazem parte do grupo e possuem os mesmos interesses, no caso o crescimento intelectual e social.

A rede pública de ensino de Nova Santa Rita conta com muitos alunos de baixa renda e com o ganho dos materiais escolares para as famílias sobrar mais dinheiro para movimentar a economia do município dando mais poder de compra e, assim, mais qualidade de vida aos munícipes.

Para atender à demanda de material escolar de forma eficiente, econômica e transparente, a solução proposta é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu que será mais economicamente vantajoso para o município a aplicação do parcelamento por item, que possibilitará a ampliação da competição e evitará a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a compra de material escolar para distribuição gratuita na rede de ensino público se baseia na promoção da igualdade de oportunidades educacionais, no apoio ao desempenho acadêmico dos alunos, na redução das desigualdades sociais e no fortalecimento da educação pública como um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico de um país.



Pretende-se, com a contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para o funcionamento com excelência do processo, a administração deverá providenciar a designação de um fiscal da ata.

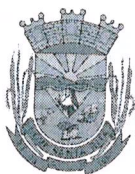
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme disposto, no Art.18, § 1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução deste objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto ambiental	Medida de tratamento
Produção de cadernos e papelaria: Desmatamento, alto consumo de água e energia	Priorizar materiais com papel reciclado ou com certificação FSC; exigir fornecedores sustentáveis.
Plásticos (estojos, régua, colas): Geração de resíduos plásticos não biodegradáveis	Optar por produtos com plástico reciclável ou biodegradável; prever campanhas de descarte consciente.
Embalagens individuais dos produtos: Excesso de resíduos sólidos (sacos plásticos, caixas, blister)	Solicitar embalagens mínimas ou reutilizáveis; evitar embalagens plásticas desnecessárias.
Transporte dos materiais escolares: Emissão de gases de efeito estufa, poluição do ar	Agrupar entregas por escola para otimizar rotas e reduzir deslocamentos; priorizar logística local/regional.
Descarte de materiais danificados: Acúmulo de lixo	Incentivar programas de educação ambiental e

9/12/14



escolar não reciclado (lápis, giz, canetas)	coleta seletiva nas escolas.
Armazenamento inadequado: Danos materiais, desperdício e geração de resíduos	Garantir estoque ventilado, seco e organizado; implantar controle de validade e rotação de estoque.
Aquisição sem critérios sustentáveis: Compras que não consideram ciclo de vida, origem ou insumos tóxicos	Incluir critérios de sustentabilidade no edital (ex: produtos com selo verde, composição atóxica).

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, 11 de setembro de 2025.

Margarete Simon Ferrete

Secretária Municipal de Educação

Suani Rocha Silveira

Responsável pelo Termo de Referência